

Edital de Convocação para as eleições dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) das Instituições de Saúde

A Gerência de Enfermagem do Hospital e Maternidade Sagrada Família do município de São Bento do Sul convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros (as), Técnicos (as) e Auxiliares de Enfermagem para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) que será realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, no horário das 07:00 às 13:00, das 13:00 às 19:00 e das 19:00 às 22:00 horas.

Das inscrições dos candidatos para comporem a CEE:

- a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até dez dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), sem a formação de chapas.
- b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Instituição, dispostos no art. 7º, incisos I a IV.
- c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.
- d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Instituição. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.
- e) A Direção/Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos às eleições.

Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

Nomes	Nº Inscrição no Coren/SC
01. Evelina Hauck Hummelgen	39945
02. Evelyn da Costa Martins Silva Lopez	303098
03. Nathalia Formentini Menegaz	425032

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Direção/Gerência de Enfermagem.



A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente proclamará os resultados no Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições no prazo de 24 horas.

Em 5 dias, a contar da data do pleito, a Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao Coren/SC, indicando: a) o total de eleitores por nível profissional; b) o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do Coren/SC e o respectivo número de votos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

São Bento do Sul, 07 de novembro de 2018.
Evelina Hauck Hummelgen
Gerente de Enfermagem - Coren/SC nº 39945





Sociedade Mãe da Divina Providência Hospital e Maternidade Sagrada Família Renato de Figueiredo Santos Superintendente